



**DECRETO Nº 45/2008**  
DE 04/09/2008

<b>SÚMULA:</b>	Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de e dá Outras Providências
----------------	--

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13/12/2007 e Lei nº 459/2008 de 03/09/2008,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul, para o exercício de 2008, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados a cobrir despesas a seguir discriminadas:

**03 – ADMINISTRAÇÃO**

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.012 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde

**Fonte: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exercício Corrente**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL..... 30.000,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA..... 10.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..... 60.000,00

03.004.10.302.0014.2.019 – Transferências a Instituições Multigovernamentais -CIS-COMCAM

**Fonte: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exercício Corrente**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..... 40.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO R\$.... 140.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação, na seguinte fonte:

01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)- Exercício Corrente R\$.... 140.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

´Paço Municipal 27 de Maio´  
Corumbataí do Sul, aos 04 de setembro de 2008.

**OSNEY PICANÇO**  
**Prefeito Municipal**